Moção de apelo nº 200, de 06 de novembro de 2014.

Senhores Vereadores,

O vereador **César Godoy**, no uso de suas atribuições e competências regimentais, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul **MOÇÃO DE APELO** ao Ilustre **Prefeito Municipal de São Bento do Sul, Ilmo Sr. Fernando Tureck,** com base no artigo 223, parágrafo único, c/c o art. 224 ambos do Regimento Interno, o que faz pelas seguintes razões:

Conforme dados constantes no relatório anexo, elaborado pela advogada são-bentense Alminda Romalho Siqueira, a necessidade de instalação de uma **Unidade Avançada da Justiça Federal em São Bento do Sul** é de fundamental importância para o município e região circunvizinha.

Isso porque atualmente mais de 4.000 processos de competência da Justiça Federal tramitam junto ao Fórum da Comarca de São Bento do Sul, o que faz, obviamente, com que os trâmites processuais inerentes ao Foro da Comarca sejam menos céleres do que poderiam ser.

Outro dado que merece destaque é o volume de ações ingressadas juntos às Varas Federais de Jaraguá do Sul, Joinville e Curitiba, cujos postulantes são residentes ou estabelecidos em municípios de nossa região, perfazendo aproximadamente 5.000 processos entre encerrados e ainda em trâmite.

Por essas e outras diversas razões constantes no documento que segue com a presente moção, é de fundamental importância a instalação da **Unidade Avançada da Justiça Federal em São Bento do Sul,** cuja instalação conta desde já com os apoios da OAB Seção Santa Catarina, OAB Subseção de São Bento do Sul, de magistrados da Comarca e também de magistrado da Justiça Federal de Jaraguá do Sul.

Destaque-se que entre os dias 12 e 19 de novembro de 2014, reuniões com o subscritor da presente e os prefeitos da região (Campo Alegre, Rio Negrinho e Piên) também serão estabelecidas a fim de buscar entendimento e apoio sobre este importante assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 06 / 11 / 14
Horas: 16:50
Visto: 18/11/14